



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

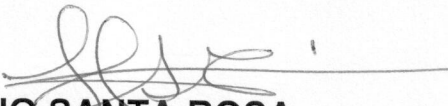
PORTARIA 19/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARLY LOURENÇO DE FARIAS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024, no período de 21/01/2026 à 20/04/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

